



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 331

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Resumo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 0002/2017**
- **Resumo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 0016/2017**
- **Resumo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0021/2017**
- **Resumo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0023/2017**
- **Resumo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 0046/2017**
- **Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0001/2018**
- **Resumo Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0001/2018**
- **Resumo Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0004/2018**
- **Resumo Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0008/2018**

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Abdon Abdala Ché Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2017**, FIRMADO EM 02/01/2017, COM A **P.I SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, CNPJ N.º 14.976.682/0001-87, JUCEB N.º 96211393, INSCRIÇÃO MUNICIPAL NO 058.397/001-75, SITUADA À AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N.º 771, SALA 1501, ITAIGARA, SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, CEP 41.825-000; OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0002/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU-BA. PROCESSO Nº 0077/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0002/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO** O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$90.649,61 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E SESENTA E SEIS CENTAVOS), COM O REAJUSTE DE 3,5579% IGP-M DE NOVEMBRO (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSA PARA R\$93.873,12 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS EM, (12) DOZE PARCELAS DE R\$7.822,76 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL** O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, POR IGUAL PERÍODO. **CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS:** FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS DO CONTRATO ORIGINAL. E POR ESTAREM DE ACORDO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, FOI O PRESENTE TERMO ADITIVO LAVRADO EM 3 (TRÊS) CÓPIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES E TESTEMUNHAS ABAIXO. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, ABDON ABDALA CHÉ NETO E, PELO CONTRATADO ESAÚ FAGUNDES SIMÕES.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: [secliccairu@cmcairu.ba.gov.br](mailto:secliccairu@cmcairu.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 0016/2017**, firmado em 19/01/2017, com a **RICCIO TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede situada na Rua Marita Almeida, 13, Térreo, Centro Valença, BA, CEP 45400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.988.717/0001-19; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0016/2017. Serviços de locação de veículo e embarcações para condução de vereadores, funcionários e prestadores de serviços, no exercício de suas funções atendendo a demandas da Câmara Municipal de Cairu – BA. Processo nº 006/2017; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação Contratual do Contrato nº 0016/2017. Serviços de locação de veículo e embarcações para condução de vereadores, funcionários e prestadores de serviços, no exercício de suas funções atendendo a demandas da Câmara Municipal de Cairu – BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO** O valor do contrato que era de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), com o reajuste de 9,69% (nove virgula sessenta e nove por centos) IGP-M de novembro (índice Geral de Preços do Mercado), passa para R\$19.415,13 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e treze centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL** O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por igual período. **CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Ramon Riccio das Neves Rebouças.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0021/2017**, firmado em 20/01/2017, com a **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, situado na pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Av, Crisogno Fernandes, 200ª, casa, centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0001-49; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0021/2017. Serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal de Cairu/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção de livro de tomo e Assessoria Patrimonial do Exercício 2017. Processo nº 006/2017; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação Contratual do Contrato nº 0021/2017. Serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal de Cairu/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção de livro de tomo e Assessoria Patrimonial do Exercício 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL:** O CONTRATO possui a seguinte redação: O Presente CONTRATO vigorará 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação: O CONTRATO terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Ivan Carlos Nunes de Santana.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0023/2017**, firmado em 20/01/2017, com a **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, situado na pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Av, Crisogno Fernandes, 200ª, casa, centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0001-49; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0023/2017. Serviços técnico especializado de assessoria no sistema integrado de gestão e auditoria - SIGA na Câmara Municipal de Cairu-BA. Processo nº 008/2017; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação Contratual do Contrato nº 0023/2017. Serviços técnico especializado de assessoria no sistema integrado de gestão e auditoria - SIGA na Câmara Municipal de Cairu-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL:** O CONTRATO possui a seguinte redação: O Presente CONTRATO vigorará 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação: O CONTRATO terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Ivan Carlos Nunes de Santana.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: [secliccairu@cmcairu.ba.gov.br](mailto:secliccairu@cmcairu.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 0046/2017**, firmado em 03/04/2017, com a **DEVESON BENEDITO SANTANA NUNES-ME**, com sede situado na na rua 02 de março, S/N, cs 05, Centro, Cairu-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.725.140/0001-20; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0046/2017. Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores da Câmara municipal de Cairu-BA. Processo nº 0080/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato nº 0046/2017. Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores da Câmara municipal de Cairu-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA DO PREÇO** - O valor do contrato que era de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, com a supressão de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, passa a ser de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**. A serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL** - O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por igual período. **CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Devesson Benedito Santana Nunes.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0001/2018**, firmado em 02/01/2018, com a **STAF TECNOLOGIA LTDA**, com sede situado na Av. Tancredo Neves, nº Centro Empresarial Iguatemi, Salas 206, 207, 208, r 209, Caminho das Arvores CEP 41.820-020, Salvador – Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.361.154/0001-05; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato 0001/2018 de (locação) de software de Sistemas Integrados de Gestão para Administração Pública Municipal; Sistema de Contabilidade; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Gestão de Processo Legislativo. Processo nº 0076/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato 0001/2018. Locação de software de Sistemas Integrados de Gestão para Administração Pública Municipal; Sistema de Contabilidade; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Gestão de Processo Legislativo. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO** - O valor do contrato que era de **R\$30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**, sofre a supressão de **R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, referente ao Sistema de gestão Legislativa, que será suprimido. E a adição do reajuste de 8,72% IGP-M de novembro (índice Geral de Preços do Mercado), sobre os Sistemas Ativos, levando o valor do contrato para **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)** a serem pagos em, (12) doze parcelas de **R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**. Compreende a assessoria dos sistemas contratados com direito de uso mensal dos softwares: Sistema de Contabilidade Pública com 01 acesso com valor mensal de **R\$730,00 (setecentos e trinta reais)**; Sistema de Folha de Pagamento com 01 acesso com valor mensal de **R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)**; Sistema de Gestão de Almoxarifado com 01 acesso no valor mensal de **R\$509,00 (quinhentos e nove reais)**; Sistema de Patrimônio com 01 acesso no valor mensal de **R\$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO ORIGINAL** - O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por igual período. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Ada Mary Abbass de Cerqueira.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0001/2018**, firmado em 01/02/2018, com a **MARINALDO SANTOS SANTANA - ME**, com sede situado na Rua Beijamim Constant, nº 52, Centro, Cairu-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.810.419/0001-62; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato 0014/2018. Prestação de serviço de acesso à internet com disponibilidade de link dedicado de 12 (doze) megabyte, para serem distribuídos em máquinas (computadores) no prédio da câmara municipal de Cairu - BA. Processo nº 0078/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Prorrogação Contratual do Contrato 0014/2018.** Prestação de serviço de acesso à internet com disponibilidade de link dedicado de 12 (doze) megabyte, para serem distribuídos em máquinas (computadores) no prédio da câmara municipal de Cairu - BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL - O Presente CONTRATO vigorará por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.** **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS -** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Devesson Benedito Santana Nunes.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0004/2018**, firmado em 03/01/2018, com a **H R DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME**, com sede situada na Rua Sete de setembro, nº 96-A, Centro, CEP: 4540-0000, Valença-BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.046.989/0001-25; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0004/2018. Serviços de manutenção nas instalações telefônicas internas incluindo linhas, ramais, programação da central, bloqueios, extensões internas, implantação de pontos telefônicos e ramais da Câmara Municipal de Cairu - BA. Processo nº 0079/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação Contratual do Contrato nº 0004/2018. Serviços de manutenção nas instalações telefônicas internas incluindo linhas, ramais, programação da central, bloqueios, extensões internas, implantação de pontos telefônicos e ramais da Câmara Municipal de Cairu - BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL:** O CONTRATO possui a seguinte redação: O Presente CONTRATO vigorará 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação: O CONTRATO terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Humberto Ribeiro de Oliveira Júnior.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0008/2018**, firmado em 17/01/2018, com a **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede situada na Rua Pedro Resende, nº89, térreo, centro, Nazaré-BA, CEP 44.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.929.980/0001-44; Objeto: Prorrogação Contratual do Contrato nº 0008/2018. Serviços técnicos de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, com certificação digital, mediante instalação de software específico para manuseio de arquivo digital, de modo a atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cairu-BA. Processo nº 0084/2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação Contratual do Contrato nº 0008/2018. Serviços técnicos de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, com certificação digital, mediante instalação de software específico para manuseio de arquivo digital, de modo a atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cairu-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO** - O valor do contrato que era de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o reajuste de 3,56% (três virgula cinquenta e seis por cento) INPC de novembro (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), passa para R\$49.708,80 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos). A serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$4.142,40 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL** - O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por igual período. **CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Adriana do Espirito Santo Eloi Andrade.

Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA– CEP 45.420-000 – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: secliccairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUTWMZN5W3GMLOQL2OH2+W

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL